



1º Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia 11 de março de 2024, NIRE 5230000062-9.

I – DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 11 de março de 2024, às 10:30h (dez e trinta horas), na modalidade presencial, na sede da Codego. II - CONVOCAÇÃO: A referida reunião foi convocada com o intuito de deliberar sobre as seguintes pautas: a) Definição do calendário de reuniões para o ano de 2024, incluindo horários e dias específicos; e b) Apresentação e entrega do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016. c) Análise da necessidade de aplicação de cursos de qualificação profissional as unidades de Governança da Companhia. III - QUÓRUM E PARTICIPANTES: Compareceu a totalidade dos membros - 100% presentes, a Superintendente de Integridade, Lara Cristina de Olival Kovtunin, a Gerente de Governança, Flaviane Ribeiro de Freitas, a Gerente de Auditoria, Fabiana Batista de Araújo Ferreira, o Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, a Sra. Sucena Silva Hummel, o Sr. Izekson José da Silva, e o secretário ad hoc, Lucas Felipe dos Santos. IV – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Sem ausências. V -**DIREÇÃO DOS TRABALHOS**: A direção dos trabalhos coube a senhora Lara Cristina de Olival Kovtunin. VI – SECRETÁRIO (A): Foi designado para secretariar a reunião o secretário ad hoc, Lucas Felipe dos Santos, Assessor da Governança. VII - ORDEM DO DIA: a) Definição do calendário de reuniões para o ano de 2024, incluindo horários e dias específicos; e b) Apresentação e discussão do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016. VIII – DEBATES E DECISÕES: Verificada a existência de quórum, a senhora Lara Cristina de Olival Kovtunin deu início a sessão, colocando em pauta a necessidade de estabelecer datas específicas para as reuniões ordinárias do comitê. O Sr. Danillo Caetano sugeriu que as reuniões acontecessem bimestralmente (a cada dois meses), sempre na última segunda-feira do mês. A Sra. Sucena Silva lembrou que a primeira reunião do comitê, em 2024, foi realizada no mês de fevereiro, sugerindo que o próximo encontro ocorresse no dia 15 de abril, o que restou acordado entre os membros presentes. Em sequência, a Sra. Sucena Silva sugeriu aos membros do comitê que fosse iniciado a aplicação de cursos da área corporativa, do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, relativas à governança, compliance, auditoria, nas unidades da Superintendência, o que promoverá a qualidade e qualificação nos atos administrativos da Companhia. Em relação ao item b) da pauta, da entrega do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016, o Sr. Danillo Caetano reportou que o relatório solicitado será entregue em até uma semana. Em última pauta, o Comitê recomendou que fosse contratado uma empresa de consultoria contábil especializada na prestação de serviços de aconselhamento e orientação ao Conselho Fiscal da Companhia. Recomenda-se também, dada a alteração do Estatuto Social da Companhia na última reunião do Conselho de Administração, que a composição do Conselho Fiscal inclua ao menos um membro com formação em Contabilidade, uma vez que, no quadro atual, não conta com membros desta especialidade. Dada a natureza econômico-financeira, legal e gerencial das responsabilidades atribuídas ao Conselho Fiscal, a expertise contábil é essencial para enriquecer as análises e pareceres emitidos por este órgão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a







presente ata assinada por todos participantes, conforme exposto no "Quórum e Participantes", e por mim, Lucas Felipe dos Santos, designado secretário, que a lavrei e subscrevo. O presente traslado é cópia fiel do texto transcrito em livro de registro próprio.

Goiânia, 11 de março de 2024.

DANILLO CAETANO SOARES DN. C-BR. O-ICP-Brasil, OU-al. SOLU-1 interpretation of the CAETANO SOARES OF COMMENTARIA (OL-BRA) CAETANO SOARES CARDOSO 01117466124 7466124 OU=AC SOLUTI Multip 01117466124

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Documento assinado digitalmente

SUCENA SILVIA HUMMEL Data: 13/03/2024 10:18:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUCENA SILVA HUMMEL MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

IZEKSON JOSE DA SILVA Data: 25/03/2024 09:10:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

IZEKSON JOSÉ DA SILVA MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Documento assinado digitalmente

LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTUNIN Data: 20/03/2024 17:27:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARA CKISTINA DE ULIVAL KUVTUNIN SUPERINTENDENTE DE INTEGRIDADE

Documento assinado digitalmente

FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS Data: 20/03/2024 17:03:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS GERENTE DE GOVERNANÇA

Documento assinado digitalmente

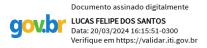
FABIANA BATISTA DE ARAUJO FERREIRA Data: 21/03/2024 09:44:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANA BATISTA DE ARAÚJO FERREIRA GERENTE DE AUDITORIA









LUCAS FELIPE DOS SANTOS SECRETÁRIO

